

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2008 DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS LASER E MULTIFUNCIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIAO, POR INTERMÉDIO DO TRF 1ª REGIÃO, E A MICROSENS LTDA.**

Aos 13 dias do mês janeiro de 2009, as partes abaixo qualificadas celebram o Primeiro Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços 035/2008**, com observação ao constante no **Processo Administrativo 6.288/2008 – TRF** e com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da **Lei 8.666/1993** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral em exercício da Secretaria, Sr. **ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO**, brasileiro, casado, RG n. 953.714 SSP/MA e CPF n. 268.004.703-68, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. DIGES 630-222, de 20.05.2008.

CONTRATADA: **MICROSENS LTDA**, com sede na Rua Uruguai, n. 1.835, Centro, Londrina/PR, inscrita CNPJ 78126950/0001-54, telefone: (41) 3024-2050, fax: (41) 3254-3524, e filial em Londrina – PR, sita na Avenida Agulhas Negras, 50 – Bairro Rodocentro, inscrita no CNPJ 78.126.950/0003-16, neste ato representada por seu procurador, Sr. **LUCIANO TERCÍLIO BIZ**, brasileiro, casado, RG 4.383.926-8 - SSP/PR, CPF 844.724.729-53, residente e domiciliado em Curitiba – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto alterar o Anexo I em seu item 3 – Planilha de Preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA FINALIDADE

A finalidade deste Termo Aditivo é efetuar realinhamento do preço unitário do produto, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Anexo I em seu item 3 – Planilha de Preço passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO NA ATA	VALOR UNITÁRIO C/ REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------------------------	-----------------------	--------------------------------	-------------

LLA *B* *L*

1	Impressora Laser Tipo I	1.500	R\$ 689,00	R\$ 861,25	R\$ 1.291.875,00
2	Impressora Laser Tipo II	700	R\$1298,00	1622,50	R\$ 1.135.750,00
3	Multifuncional	2.500	R\$ 1336,00	1670,00	R\$ 4.175.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.602.625,00

* Os valores unitários, com reequilíbrio, aplicando – se o índice de 25%, conforme solicitado pela empresa resultou em um valor mais baixo do que pela aplicação do dólar nas datas do Pregão e do pedido de realiameto.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 0035/2008.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

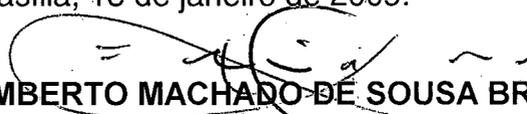
O presente Aditivo será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no **Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal, no Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

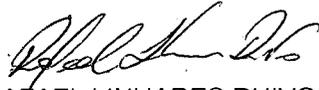
E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 13 de janeiro de 2009.


ANTÔNIO HUMBERTO MACHADO DE SOUSA BRITO
Diretor-Geral em exercício da Secretaria do TRF-1ª Região


LUCIANO TERCÍLIO BIZ
Procurador da MICROSENS LTDA.

Testemunhas:


RAFAEL LINHARES RUIVO
CPF: 658.461.251-15

ELIAS PEREIRA DA SILVA
CPF: 296.904.391-20